



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 29, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 88 de 2025, que institui o Programa “Desconecta Cascavel” de incentivo à redução de uso de dispositivos digitais, e da outras providências.

PROPONENTE: Vereador João Diego (Republicanos)

RELATOR: Vereador Xavier (Republicanos)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 02/09/2025


Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

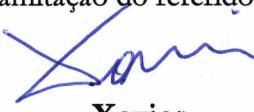
Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 88 de 2025, que institui o Programa “Desconecta Cascavel” de incentivo à redução de uso de dispositivos digitais, e da outras providências. Trata-se de emenda aditiva incluindo o inciso IV ao art. 1º do PL em questão, que versa sobre fomentar ações educativas nas escolas, unidades de saúde, centros culturais e demais espaços públicos, sobre o uso excessivo dos dispositivos eletrônicos.

II – VOTO DO RELATOR

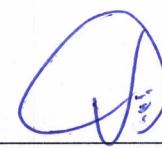
Nos termos do art. 43, inciso IV do Regimento Interno, eu Presidente da Comissão, reservo-me ser o Relator da presente proposição legislativa, passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme o art. 47 inciso I, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação em âmbito Municipal. A matéria em análise compreende adição de dispositivo, na busca por ampliar o alcance das ações educacionais no âmbito do programa Desconecta Cascavel.

Consideramos de suma importância incluir todos os setores da sociedade no programa, ampliando e atendendo coletivamente um assunto que deve ser de todos. Ações educativas nas escolas, nas unidades de saúde, nos centros culturais e demais espaços públicos amplia e democratiza o debate, chegando assim para o público-alvo de maneira mais eficiente. Sendo assim, manifesto meu voto FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto.


Xavier

Vereador/Republicanos/Relator



PF



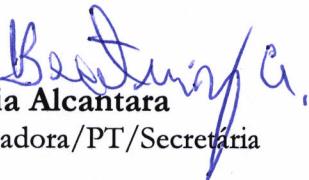
Câmara Municipal de Cascavel

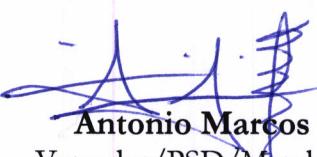
ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 88 de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.


Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária


Antonio Marcos
Vereador/PSD/Membro